

|                                                                                   |                                                                                                                                                                 |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                                          |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: dw2whsz2<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>22/05/2024<br>Projeto de resolução nº 322/2024<br>Protocolo nº 5413/2024<br>Processo nº 1572/2024 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira                                               |                                                                                                                                                                 |                                                                                     |

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Rafael Viana Agulhão**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rafael Viana Agulhão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Rafael Viana Agulhão, nascido em Vilhena-RO, no dia 25 de novembro de 1988. No ano de 2003 se mudou para Rondonópolis com seus pais Gentil Sanches Agulhão e Leonor Viana.

Senhor Rafael, casou com Janaina da Costa Batista e tem se dedicado profissionalmente a produção audiovisual, desenvolvendo trabalhos de qualidade que levam não só seu nome como do estado a todo o Brasil.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Maio de 2024

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual